



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
Campus Luzerna

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 23475.000317/2016-31

**ASSUNTO:** Esclarecimento **02**

**OBJETO:** Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada para a realização de serviço de sondagem do solo a percussão com ensaio Standard Penetration Test (SPT).

Trata-se de pedido de esclarecimento encaminhado pela empresa **Geotec Sondagem e Transporte EIRELI-ME**, via *e-mail* datado de 11/07/2015 às 17:29 no uso do direito previsto no art. 19, do Decreto 5.450/2005, interessada em participar do Pregão Eletrônico (SRP) nº. 0004/2016 que tem por objeto Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada para a realização de serviço de sondagem do solo a percussão com ensaio Standard Penetration Test (SPT).

A empresa **Geotec Sondagem e Transporte EIRELI-ME**, apresenta o seguinte questionamento:

*“Venho por meio deste solicitar a planilha de custos do edita 0004/2016 do Processo nº 23475,000317/2016-31, seja encaminhada por e-mail ou disponibilizada online, devido a distancia da empresa Licitante a cidade de Luzerna, para a impressão da mesma.*

*Gostaria de fazer um pedido de vista no que se refere ao valor global ( valor de referência do edital) que ao nosso entender cada grupo deveria ter seu valor de referência, pois os lotes possuem metragem diferentes e será julgado por grupo.”*

**Em resposta ao questionamento acima descrito, informo que:**

**1. Apenas o edital e anexos do edital são disponibilizados para publicação. Demais documentos do processo e o processo em si encontram-se no setor de licitações do IFC Campus Luzerna para vistas de qualquer interessado, inclusive a planilha de custos solicitada.**

**2. Os grupos foram montados especificamente devido ao conjunto de atividades necessárias para atender o objeto de licitação em cada uma das localidades. A administração, por não estar obrigada a anexar ao edital o orçamento que elaborou na fase interna da licitação, optou pela sua não publicação.**

**3. Registro que mesmo o valor ofertado pela empresa esteja acima do preço de referência, na fase de aceitação, os fornecedores, na ordem de classificação, terão oportunidade de negociação do valor ofertado.**

**4. Caso deseje presencialmente fazer vistas ao processo e tirar cópias, poderá comparecer nos horários de funcionamento do órgão e arcará com os custos de impressão de acordo com o item 26.13 do edital;**

É o que tenho a informar.

Luzerna, 12 de Julho de 2016

  
**Paulo Roberto da Silva**  
Coordenador de Licitações e Contratos

